



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO, NAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA E LINHA VERONESE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 145/2022

Tomada de Preço Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente a aditivo de prazo para a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ 85.056.034/0001-50.**

Justifico a solicitação de aditivo de prazo para o referido contrato visto que serviços que demandam de execução por parte do município ainda não foram concluídos, tais como limpeza do traçado da pista do trecho II (Linha Veronese).

Ressalto que tais serviços ainda não foram executados em virtude da dificuldade de abertura de desvios visto a existência de granja de suínos no local o qual demanda de tráfego de carreta uma vez por semana.

Desta forma solicito aditivo de prazo de execução e vigência para mais 90 dias, prazo esse necessário para o fiel cumprimento do objeto licitado.

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do contrato nº 145/2022, da Tomada de Preço nº 19/2022, da Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento), em topo de morro, nas comunidades de Linha Gaúcha e Linha Veronese no município de São Jorge D'Oeste-PR.

Justifica o pedido considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, uma vez que os serviços que demandam de execução por parte do município ainda não foram concluídos, tais como a limpeza do traçado da pista do trecho II (Linha Veronese). Ressalta ainda que tais serviços ainda não foram executados em virtude da dificuldade de abertura de desvios, considerando a existência de granja de suínos no local, o qual demanda de tráfego de veículos de grande porte uma vez por semana.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso VI, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Diante do exposto prorrogue-se pelo período de **90 (NOVENTA) DIAS**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 05 de maio de 2023

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 05/05/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 145/2022, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 145/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 19/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA**, com sede na ROD PR 281 KM 498, S/N **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: LINHA SAO JUDAS TADEU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 85.056.034/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**, portador(a) do CPF: 086.544.719-56, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 145/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO, NAS COMUNIDADES DE LINHA GAÚCHA E LINHA VERONESE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 19/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **145/2022** celebrado entre as partes em 08/11/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/12/2023 e execução até **07/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 145/2022, referente ao Tomada de Preços nº 19/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

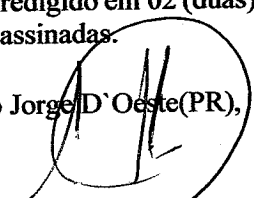


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 05/05/2023.



CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDENI DE CÉSARIO & CIA LTDA - CNPJ Nº. 01.573.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: ABÓBORA CABOTIA KG: de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R\$ 1,83 (um real e noventa e três centavos), para R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos). LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos). LOTE 1 - ITEM 13: BATATA SALSA KG: de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 12,08 (doze reais e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 14: BETERRABA KG: de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 40: CENOURA KG: de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). LOTE 1 - ITEM 80: MAÇA ESPECIAL FUJI KG: de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), para R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 117: TOMATE KG: de R\$ 2,39 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 6,00 (seis reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência:	09/04/2024
Prazo de execução:	04/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 54/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IMARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ Nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 30 e 31: CARNE BOVINA MOÍDA KG: de R\$ 19,90 (dezois e nove reais e noventa centavos), para R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 32: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R\$ 19,99 (dezois e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos). LOTE 1 - ITEM 33: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), para R\$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos). LOTE 1 - ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), para R\$ 12,18 (doze reais e dezois e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 108: QUELHO MUSARELLA: peça inteira KG: de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) para R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	04/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IMARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ Nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	LOTE 1 - ITEM 81: ALCOL 40º GL: de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavo). LOTE 1 - ITEM 8: ALVEJANTE (Água sanitária) 25%: de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). LOTE 1 - ITEM 95: SACO DE LIXO 110 LITROS: de R\$ 1,39 (um real e noventa e nove centavos), para R\$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 63 e 64: PAPEL HIGIÊNICO: de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para R\$ 15,07 (dezois e sete centavos).
Prazo de vigência:	09/04/2024
Prazo de execução:	09/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ Nº. 24.384.502/0001-58
Objeto:	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - ANTIGENO NS1 : de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).
Prazo de vigência:	07/11/2023
Prazo de execução:	07/11/2023
Data assinatura:	18/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO BRIMADO LOURENÇO LTDA - CNPJ Nº. 82.458.385/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), para R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavo).
Prazo de vigência:	14/04/2024
Prazo de execução:	14/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ Nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/inexecução do contrato originário nº 145/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/11/2023 e execução até 07/08/2023.
Prazo de vigência:	07/11/2023
Prazo de execução:	07/08/2023
Data assinatura:	05/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 51/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELIODE APARECIDA ODY - CNPJ Nº. 24.524.358/0001-81
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.
Prazo de vigência:	17/11/2023
Prazo de execução:	17/11/2023
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRE DAMIANI EIRELI - CNPJ Nº. 40.509.249/0001-05
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer

Prazo de vigência:	20/05/2024
Prazo de execução:	20/04/2024
Data assinatura:	19/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO BRIMADO LOURENÇO LTDA - CNPJ Nº. 82.458.385/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL COMUM: de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL S10: de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).
Prazo de vigência:	14/06/2023
Prazo de execução:	14/06/2023
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato:	Nº 65/2023 Pregão nº. 69/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRE SERGIO PEZENATO 10230261992- CNPJ Nº. 41.573.090/0001-97
Objeto:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husvarna e Bobcat da linha armada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor:	R\$ 66.876,50 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, a partir de 07/05/2024
Prazo de vigência:	até 07/05/2024
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

Contrato:	Nº 65/2023 Pregão nº. 69/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	HERBERT MAZUTTI - CNPJ Nº. 01.686.805/0001-01
Objeto:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husvarna e Bobcat da linha armada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor:	R\$ 192.390,24 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Prazo de execução:	12 (doze) meses, a partir de 07/05/2024
Prazo de vigência:	até 07/05/2024
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023	
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de Preços, objetivando a futura prestação de serviços funerários, sepultamento e traslado, destinados a concessão de benefícios previdenciários, concedidos através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, ao Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 49/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.	
Ata nº	Empresa Decotona
132/2023	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA
Valor R\$	24.855.186-0001-20 104.500,00
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmjorge.com.br	
São Jorge D'Oeste/Pr, 19/05/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - Processo nº 151/2023.	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas com entrega na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos e refeições comerciais quando de visitas de autoridades no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.	

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.	
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46.	Item 01 R\$ 96.975,00.
2. ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE CNPJ Nº 34.630.977/0001-04.	Item 03 R\$ 3.150,00, Item 04 R\$ 9.330,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.455,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).	
Homologo a presente licitação.	
São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Maio de 2023.	
LEILA DA ROCHA	
PREFEITA	

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
 (Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
 O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, tendo em vista parecer jurídico incidindo-se no caso epígrafe o disposto no art. 25, inciso II e C/C art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação abaixo descrita:
 1. OBJETO: Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
 2. Desenvolvimento, implantação e treinamento presencial dos servidores responsáveis, com carga horária de 60 (sessenta) horas presenciais;
 3. Treinamento após implantação, "in loco" sendo 10 (dez) horas mensais, por 06 meses;

Treinamento e atendimento on-line, no mínimo 50 (cinquenta) horas limitadas a 100 (cem) horas, no período do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal e departamentos afins, para a perfeita e regular realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas.
 2.2. As áreas de compras e licitações passaram por atualizações de normas e legislação. Assim, o servidor público necessita de amplo conhecimento para atender a toda a demanda relacionada às compras e licitações. A contratação de uma assessoria na área supracitada visa a diminuir possíveis erros, equívocos ou ainda o não cumprimento de obrigações por eventuais faltas de conhecimento. Para isso, há necessidade de o Município contratar uma empresa com a devida experiência técnica na área pertinente ao objeto.

2.3. Para a implantação da Lei Federal nº. 14.133/21 (a nova legislação que disciplina as licitações e contratos administrativos), é necessário que várias alterações sejam realizadas em normativas do Município, notadamente com a regulamentação de vários dispositivos da nova Lei. 2.4. Não bastasse a necessidade de adequação normativa, ainda será necessário o treinamento dos servidores que atuam na área de licitações e contratos de todas as secretarias.

2.5. A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda diante da necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados disponíveis para realização de tais serviços, serviços estes que requerem experiência profissional.

2.6. Portanto, a contratação deste serviço tem como intuito principal auxiliar os servidores dos setores de licitação e de compras, de todas as áreas da Administração, nos planejamentos de contratações e de compras. Isso inclui suporte quanto ao atendimento das obrigações legais, das recomendações dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

2.7. Será proporcionado para a Administração Pública municipal uma importante ferramenta de apoio à gestão dos processos de planejamento, compras, licitações e manutenção dos contratos, fazendo com que esses processos se tornem mais assertivos.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cronograma de execução.

4. EMPRESA CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.954/0001-24.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, sendo de interesse entre as partes.

OBS: Demais informações encontram-se dispostas no Termo de Referência, o qual é parte integrante desta contratação.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 19 de maio de 2023.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - JUSTIFICATIVA: Em virtude de solicitação de esclarecimento do edital, formalizada por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de ajustes dos itens 29,32,34 e 35 do Termo de Referência, conforme segue o novo termo de referência em anexo.

2º - Considerando as alterações efetuadas, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia 06/06/2023, às 08:30 horas.

3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

4º - A reatificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 19 de maio de 2023.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e traslado, destino a concessão de benefícios eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei n.º 785/2017., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 49/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
132/2023	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA	24.855.186/0001-29	104.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 19/05/2023—LEILA DA ROCHA—Prefeita.

Cod413420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 145/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/12/2023 e execução até 07/08/2023.
Prazo de vigência	07/12/2023
Prazo de execução	07/08/2023
Data assinatura	05/05/2023

Cod413426